



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
realizada pela Câmara
Municipal de Santa Rita do
Passa Quatro, no dia vinte e
nove de junho de dois mil e
vinte e um, sob a Presidência
do Sr. Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública de Aprovação**, convocada pelo Presidente desta Casa, com a finalidade de discutir as diretrizes orçamentárias para aprovação do conteúdo do projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)** para o exercício financeiro de **2.022**, com a presença dos Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato, da Contadora desta Casa de Leis, Srt^a Fernanda Petrocínio Krokoiz, e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara aberto os trabalhos da presente reunião, passando a palavra para o Sr. Paulo Henrique de Melo, a qual fez uma explanação sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)** para o exercício financeiro de **2022** e suas características, compreendendo: I -disposições preliminares, informando aos presentes que a presente Lei integra os anexos de metas, riscos fiscais e prioridades operacionais, exigidos pelo direito financeiro; II -as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município, quanto a estrutura orçamentária, com a disposição e projeção das metas fiscais, diante do momento em que se encontra o mundo, com a pandemia do covid-19, com projeções incertas, tanto do PIB quanto da realidade local, com a manutenção dos valores projetados, sujeitos a variáveis a curto prazo, e para um futuro próximo; III -das prioridades e metas da administração pública municipal, inclusive



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

quanto aos indicadores, como quanto ao setor da saúde, os atendimentos ambulatorial, bucal etc., discutidos os objetivos, bem como as prioridades dentro das peculiaridades do município e dos cidadãos santarritense; VI -as disposições sobre Alterações na Legislação Tributária, determinando um projeto de Lei da LDO, autorizativa para todos os atos do executivo; V -as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais, momento em que foi confirmado que os gastos com folha de pagamento, momentaneamente estão abaixo do 50% da receita corrente líquida, situação que se aguarda o desenrolar da restrições comerciais, para que seja apurado o reflexo na receita e recepção das transferências correntes para o Município; e VI -as disposições gerais, e em continuidade a explanação dos projetos de manutenção das atividades constantes dos programas, bem como os projetos de investimentos como renovação de frotas do ensino e da saúde, em discussão e respondendo a indagação dos presentes, principalmente do Senhor Vereador Amadeu Ap. Lourenço, quanto a projeção do gasto para LOA 2022, e do Vereador Sebastião João Zerbato, que parabenizou o projeto da LDO 2022 e frisou a importância investir no município, depois foi questionado se alguém tinha mais algumas dúvidas ou considerações, que não houve mais manifestação, o Senhor Presidente, Amadeu Ap. Lourenço, agradeceu a presença e participação do Sr. Paulo Melo e de todos os presentes, deu por encerrada a presente audiência, o qual foi lavrada, e após devidamente assinada pelos participantes, constando, em anexo, a lista de presença. Aprovada em 29 de junho de 2021.